



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº _____/2012

“Denomina Ruas do Passo das Tropas – Distrito de Pains”.

LEI:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes ruas do Passo das Tropas no Distrito de Pains:

- I. Travessa Adão Castro de Medeiros, tendo seu início ao norte em uma rua sem saída e final ao sul sem saída, paralela a leste a Rua Augusto Kunz e a Oeste a Br 392, na Vila Ipiranga – Passo das Tropas;
- II. Aristeu Dreon, tendo seu início ao Sul Rua Augusto Kunz, sem saída ao Noret, paralela a BR 392 ao Oeste e a Leste paralela a área particular, na Vila Ipiranga – Passo das Tropas;
- III. Rua das Roseiras, tendo seu início ao Leste na Rua Antonio Kunz, e final ao Oeste na rua conhecida como Rua C, ao Norte paralela a Rua Antonio Kunz e ao Sul paralela a rua sem denominação, na Vila Ipiranga – Passo das Tropas;
- IV. Travessa Enyr da Silva Baptista, tendo seu início ao Oeste na Rua Antonio Kunz, e final sem saída ao Leste, paralela a área particular tanto ao Norte quanto ao Sul, na Vila Ipiranga – Passo das Tropas;
- V. Travessa Maria Ramos dos Santos, tendo seu início ao Leste na Rua Antonio Kunz, e a Oeste final na rua conhecida como Rua C, paralela a área particular tanto ao Norte quanto ao Sul, na Vila Ipiranga – Passo das Tropas;
- VI. Travessa Manuel Salvador Lopes, tendo seu início a oeste na Rua Antão Abrantes e sem saída a Leste, paralela ao Sul a uma rua sem denominação e ao Norte área particular, localizada no Residencial Tavares – Passo das Tropas;
- VII. Travessa Antonio Andrade, tendo seu início ao Sul na Rua Antão Abrantes, sem Saída ao Norte e paralela a uma rua sem denominação ao Leste e a Oeste a Rua José Tavares, na Vila Antão Abrantes – Passo das Tropas;
- VIII. Rua Antonio Assunção, tendo seu início ao Norte na Rua Pedro Abrantes, sem saída ao sul, ao leste área rural e ao Oeste área residencial, na Vila Antão Abrantes – Passo das Tropas;
- IX. Travessa Regina Paim de Arruda, tendo seu início ao Norte na Rua Pedro Abrantes, final ao Sul na Rua Antão Abrantes, paralela ao Leste a uma rua sem denominação e a Oeste a área residencial, na Vila Antão Abrantes – Passo das Tropas;
- X. Rua Emilia Sattes Paines, tendo seu início a Oeste na Rua Sérgio Paines, final a Leste sem saída, ao e Sul paralela a Marques dos Santos e ao Norte paralela a Rua dos Pinheiros, no Sítio dos Paines – Passo das Tropas;



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

- XI. Rua João Paines, tendo seu início a Leste na Rua Sérgio Paines, final a Oeste sem saída, ao sul paralela a Rua Valdemar Paines, ao Norte paralela a rua sem denominação, no Sítio dos Paines – Passo das Tropas;
- XII. Travessa Leal, tendo seu início ao Leste no final da Rua Sérgio Paines e sem saída a Oeste, paralela ao Sul a uma rua sem denominação e ao norte a área particular, localizada no Sítio dos Paines – Passo das Tropas;
- XIII. Travessa do Medium, tendo seu início junto a BR 392 a Oeste, sem Saída a Leste, a Leste na Rua Amador Bordim e final na Rua Emiliano Mortari a Oeste, sendo paralela a Rua Emiliano Mortari ao Norte e ao Sul paralelo a Rua José Eduardo Dallago, na Vila Marques – Passo das Tropas;
- XIV. Corredor Mortari, tendo seu início ao norte na Rua Marques dos Santos e final ao Sul na Rua Emiliano Mortari, ao Leste paralela a BR 392 e a Oeste com uma extensão de área de terra, na Vila Marques – Passo das Tropas;
- XV. Rua Arlindo da Cruz, tendo seu início ao leste na BR 392 e sem saída a Oeste, paralela tanto ao Norte quanto ao Sul a área particular, localizada no Passo das Tropas;
- XVI. Travessa Nércio Soares Ferreira, tendo seu início ao Sul numa rua sem denominação e sem saída ao norte, paralela a Leste a BR 392 e a Oeste área particular, localizada no Passo das Tropas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Santa Maria, 29 de junho de 2012.

Ver. Marion Mortari
Líder da Bancada





Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº _____/2012

“Denomina Ruas do Passo das Tropas – Distrito de Pains”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar as ruas do Passo das Tropas no Distrito de Pains: Adão Castro de Medeiros, foi um dos primeiros moradores da região, aposentado, muito comprometido com o desenvolvimento da localidade.

Aristeu Dreon, doutor e proprietário das terras na entrada da Vila Ipiranga onde hoje é a principal entrada da localidade, faleceu aos 82 anos de parada cardíaca e sempre foi um colaborador da comunidade.

Das Roseiras, foi uma solicitação dos moradores, pois uma das primeiras moradoras cultivava rosas na entrada dos dois lados da rua deixando-a bonita o ano inteiro.

Enyr da Silva Baptista, proprietária do local onde hoje passa a rua na qual queremos homenagear, pessoa simples e muito querida na comunidade, era benzedeira e utilizava este dom para ajudar a todos sem nada cobra de quem a lhe procurava, faleceu aos 74 anos de causa indeterminada.

Maria Ramos dos Santos foi a primeira moradora da rua, amiga de todos ajudou na construção da vila, era benzedeira e do lar, faleceu aos 88 anos por falta de assistência médica.

Manuel Salvador Lopes, agricultor, bem quisto pro todos os moradores onde em suas terras foi loteado e hoje se localiza a Vila Abrantes.

Antonio Andrade era membro da igreja e sofria de transtornos mentais, muito bem quisto pela comunidade, morreu atropelado por um caminhão.

Antonio Assunção, morador da região tinha uma junta de boi e ajudava a toda a comunidade no transporte.

Regina Paim de Arruda, Proprietária de terra na região e grande colaboradora para o desenvolvimento da localidade.

Emilia Sattes Paines, moradora da região e dona de casa, muito querido por todos, filha de agricultor, além de ajudar nos serviços da casa era grande colaboradora na comunidade.

João Paines, agricultor e proprietário das terras onde se originou o Sítio dos Paines e patriarca da Família.

Leal, sobrenome da família onde se originou a rua pois onde até hoje ali mora pais, e filhos e genros, noras e netos sendo um rua ainda familiar.

Do Medium, travessa a anos funciona um médium espiritualista e anos os moradores conhecem por este nome e por este motivo foi solicitado este nome.

Mortari, corredor esta em uma área de terra da família e conhecida por todos os moradores por este nome conforme abaixo assinado.

Arlindo Cruz, agricultor, proprietário mais antigo de terra do local onde ainda reside sua família e muito querido por todos moradores e sempre ajudou no desenvolvimento da região.



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

Nércio Soares Ferreira, agricultor, proprietário mais antigo de terra do local deixou de herança para os filhos e familiares as terras no qual agora lhe fazem homenagem com o nome da rua.

Estas denominações são uma solicitação de familiares amigos e moradores, em anexo o abaixo assinado das referida travessas e ruas e corredor.

Parte de mim esta intenção apenas como uma singela homenagem aos moradores do Passo das Tropas – Distrito de Pains. Tenho total convicção que este Projeto de Lei será aprovado por unanimidade por esta Casa. Também será uma honra para os moradores das referida ruas, pois foi uma indicação deles.

Atenciosamente,

Santa Maria, 29 de junho 2012.

Ver. Marion Mortari
Líder da Bancada

